

SaltimRocker's



SaltimRocker's

TEMPORADA 2022
Lei de Incentivo a Cultura





Principal ferramenta de fomento à Cultura do Brasil, a **Lei de Incentivo à Cultura** contribui para que milhares de projetos culturais aconteçam, todos os anos, em todas as regiões do país, a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, tem como objetivo

APOIAR, VALORIZAR e DIFUNDIR

as manifestações artísticas brasileiras; proteger nossas expressões culturais e preservar o património; além de estimular a produção cultural como geradora de renda, emprego.

Projetos aprovados na Lei de Incentivo à Cultura podem receber doações ou patrocínio de pessoas físicas pagantes do imposto de renda e pessoas jurídicas partícipes do lucro real.



O Projeto: OS SALTIMROCKERS **Proponente: Claudio Mattei**

O presente projeto pretende proporcionar a Montagem e apresentação do espetáculo "Os SaltimRockers" , uma adaptação da peça "Os Saltimbancos" , buscando democratizar o acesso à fruição artística, a formação de plateia e a inclusão social por intermédio do teatro.

A escolha da companhia em adaptar o musical numa versão rock foi feita com o objetivo de atrair ao teatro não só as crianças como também os adultos que, independente de acompanharem seus filhos na peça, se sentirão atraídos pelo estilo.





O espetáculo conta a história quatro bichos que se encontram após fugirem de seus malvados patrões. O Jumento, o Cachorro, a Galinha e a Gata decidem então montar uma banda de Rock com objetivo de conquistar a tão sonhada felicidade.

No caminho para a cidade grande eles acabam encontrando seus antigos patrões e uma grande confusão acontece! Mais do que nunca, os animais se unem para derrotar os antigos patrões e percebem que juntos são mais fortes e sendo assim, poderão vencer qualquer obstáculo!

Esta peça é protegida pela SBAT - Sociedade Brasileira dos Autores e devidamente autorizada pela ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e Artes.

PROPOSTA

Objetivo Geral

Proporcionar um espetáculo teatral, realizando uma adaptação contemporânea da peça “Os saltimbancos”, realizando uma nova montagem e apresentando-a para a população de São Paulo e região, buscando democratizar o acesso à fruição artística, a formação de plateia e a inclusão social por intermédio do teatro.

Objetivos Específicos

- Adaptar e montar (01) um espetáculo teatral;
- Realizar 16 apresentações do espetáculo;
- Realizar 02 ações formativas atinente as Contrapartidas Sociais em Escolas de Ensino Público



QUEM PODE PATROCINAR



PESSOA FÍSICA

Há duas formas de financiar um projeto:
Por meio de doação ou patrocínio.

A **DOAÇÃO** é um repasse sem retorno de imagem para o incentivador. É um apoio que resulta apenas da decisão de aplicar parcela do imposto de renda devido em um projeto cultural para o qual a Pessoa ou empresa queira contribuir.

O **PATROCÍNIO** é um repasse com retorno de imagem. Além de viabilizar a realização de um projeto, o patrocinador se beneficia de estratégias de comunicação, assinando o patrocínio com sua marca e inserindo sua imagem associada ao projeto selecionado, conforme Artigo 23, da Lei 8.313/91.

QUEM PODE PATROCINAR

PESSOA JURÍDICA

O Investidor deve transferir o valor desejado (até 4% do imposto devido) para a conta bancária específica do Projeto aprovado até o último dia útil do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviará ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal de efetue no próximo exercício.

O ressarcimento do patrocínio feito ocorrerá no ano seguinte, na forma de abatimento do valor do Imposto de Renda a pagar





INFORMAÇÕES DO PATROCÍNIO

Pronae:
211886

Valor:
R\$ 153.040,14

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 3583-1
Conta Captação: 40.030-0



COMO PATROCINAR

PESSOA FISICA – ATÉ 6%

PESSOA JURIDICA – ATÉ 4%

Ao escolher o projeto que será apoiado, o apoiador precisa estar atento às faixas de renúncia.

Os projetos podem ser enquadrados no Artigo 18 da Lei 8.313/91, que permite restituição de 100% do valor financiado dentro do limite de 6% ou 4% do imposto devido, ou podem estar enquadrados no Artigo 26 da Lei e, neste caso, o percentual de restituição vai variar conforme a natureza do apoio (doação ou patrocínio) e o tipo de pessoa (física ou jurídica).

Qualquer pessoa física que tenha imposto de renda a declarar ou pessoa jurídica tributada pelo lucro real pode financiar projetos culturais utilizando o mecanismo da Lei de Incentivo à Cultura, sendo que as pessoas físicas podem direcionar 6% do imposto devido e as jurídicas, 4%



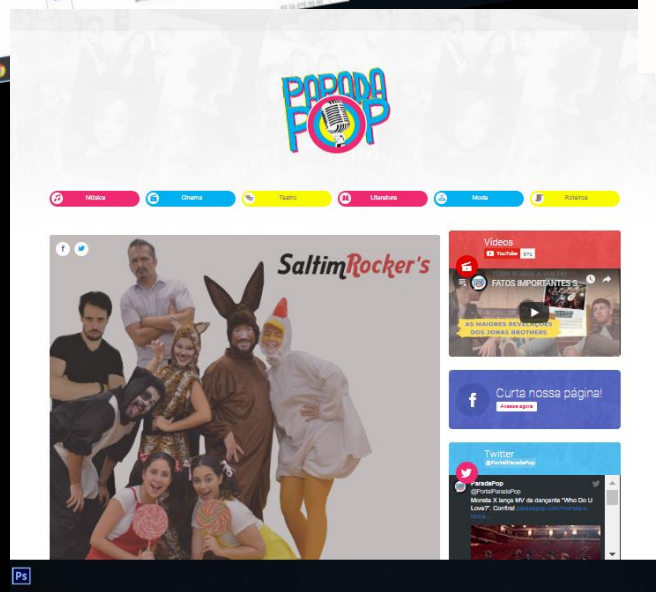
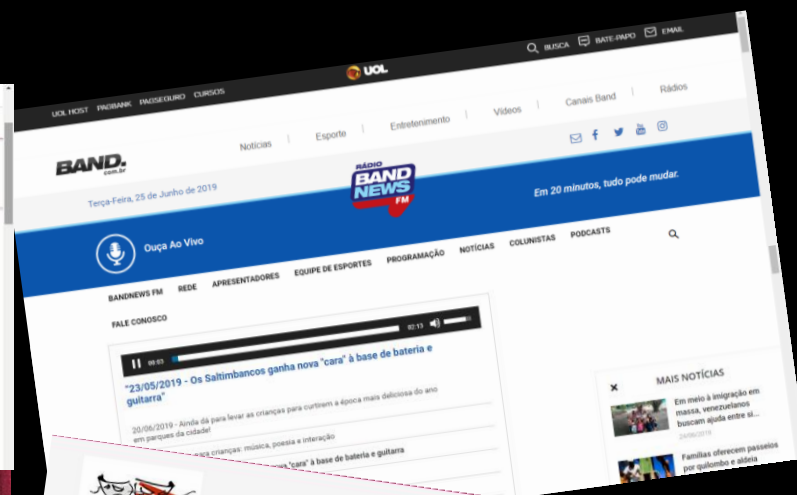
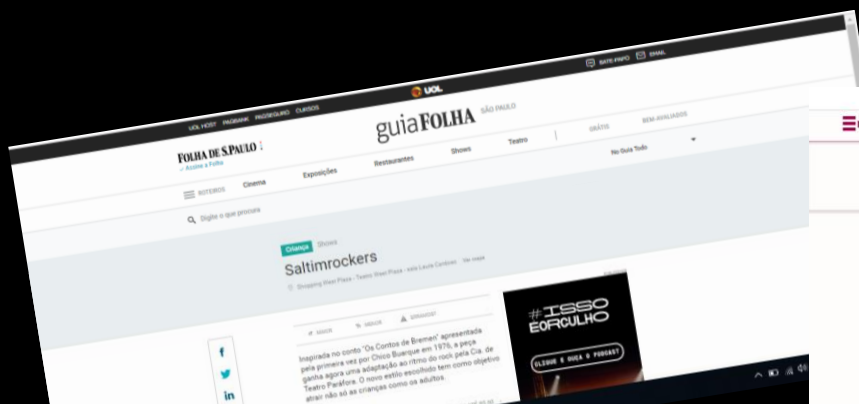
CONTRAPARTIDAS

Divulgação da logomarca do patrocinador em uniformes, materiais publicitários etc, de acordo com a necessidade e sempre atendendo manual de marcas da Lei de Incentivo à Cultura.

Aplicação da marca dos patrocinadores no material gerado pelo projeto, distribuído à população por meio das ações.

Vinculação de nome e marca do patrocinador em todas as ações de desenvolvimento cultural regional ligadas ao projeto.

Sucesso de bilheteria no Teatro West Plaza em 2019, o espetáculo foi recomendado pelas principais mídias de São Paulo!



ELENCO



Bruna Roverci



Claudio Mattei



Estefany Pecinato



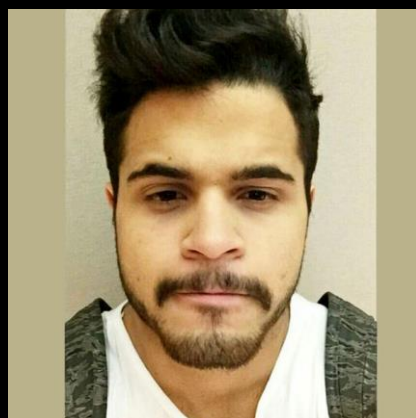
Fernanda Luz



Flávio Primo



Gabriela Cezario



Luan Farias



Marco Verlangieri

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Direção: Thiago Moreira

Direção musical: Claudio Mattei

Produção: Juliana Toledo

Figurino: Claudio Mattei e Juliana Toledo

Técnica: Lucas Roverci

Marketing: Juliana Toledo e Lucas Roverci

Assessoria de Imprensa: Fabiana Cardoso dos Santos

SaltimRocker's



ASSESSORIA DE IMPRENSA

REALIZAÇÃO


Canción
Comunicação e eventos

ANEXOS

PORTARIA 468 – link para visualizar a documentação

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-468-de-15-de-agosto-de-2022-422649089>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 155, terça-feira, 16 de agosto de 2022

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
177912 - Programa de Artes Visuais da Fundação Clóvis Salgado
ASSOCIACAO PRO-CULTURA E PROMOCAO DAS ARTES
CNPJ/CPF: 70.945.209/0001-03
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Complementado: R\$ 644.781,55
Valor total atual: R\$ 2.150.470,50

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
212614 - Territórios da Leitura - 2ª edição
INVENTO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.649.236/0001-07
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Complementado: R\$ 350.438,56
Valor total atual: R\$ 1.298.320,00

PORTARIA Nº 468, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 303, de 31 de março de 2022 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999;

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

LUCAS JORDÃO CUNHA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
176968 - A Magia da Floresta
Instituto Bacuri
CNPJ/CPF: 14.143.520/0001-68
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 16/10/2022

201381 - A Máquina do Tempo - Circulação
Grupo Teatral Boca de Cena

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
194268 - Reforço do Futuro - Oficinas de Arte Educação
INSTITUTO META EDUCAÇÃO
CNPJ/CPF: 08.245.963/0001-67
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
203389 - Projeto arquitetônico de restauração da Estação Ferroviária
Instituto Pedra
CNPJ/CPF: 17.643.364/0001-92
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/06/2022 à 31/12/2022

175869 - Restauração da Igreja Matriz de Americana - 1ª Etapa
J.Binotti Arquitetura Ltda.
CNPJ/CPF: 04.394.265/0001-72
Cidade: Americana - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
220061 - Caminhos de Porto Alegre: Um guia para conhecer o Cer capital gaúcha
BADEJO EDITORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.197.993/0001-97
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/07/2022 à 31/12/2022

211805 - Diário de uma mãe à beira
ANAIS DELLA CROCE DE PAULA
CNPJ/CPF: 103.224.606-54
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 13/08/2022 à 31/12/2022

211288 - O verso da página contém o outro lado
INSTITUTO ISSO CONTA
CNPJ/CPF: 40.070.684/0001-12
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 10/08/2022 à 31/12/2022

211886 - OS SALTIMROCKERS

CLAUDIO MATTEI

CNPJ/CPF: 167.586.788-73

Cidade: Vargem Grande Paulista - SP;

Prazo de Captação: 05/08/2022 à 31/12/2022

212674 - Projeto ESTAÇÃO CINEDANÇA PARADA OBRIGATÓRIA

DADYER RANGIT AGUILERA RAMOS 01310326665

CNPJ/CPF: 34.526.487/0001-62

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 01/08/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)

212108 - MADA Faz Escola

PE DE MUSICA PRODUcoes EIRELI

CNPJ/CPF: 30.300.378/0001-71

Cidade: Natal - RN;

Prazo de Captação: 02/08/2022 à 31/12/2022

COMO CONTRATAR:

Para patrocinar e apoiar o espetáculo é fácil!
Entre em contato com nossas assessoras para saber mais detalhes.
PORTARIA: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-468-de-15-de-agosto-de-2022-422649089>

CONTATO - Juliana Toledo
 (11) 992203344
 juliana@parafora.com.br

CONTATO – Gabriella Jackson
 (11) 99987-0254
 gabriella@parafora.com.br

Siga nossas redes sociais



@ciaparafora

